PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.641, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 9/06/2022
Edição nº 3198 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Denevaldo Batista Santos a Rua K, localizada entre as Ruas L e G, residencial Acácia, Bairro Zabelê.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Denevaldo Batista Santos a Rua K, localizada entre as Ruas L e G, Residencial Acácia, Bairro Zabelê, CEP nº 45.079-420.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 08 de junho de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda